

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N° 337/GDGSET.GP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a sugestão apresentada na 69ª Reunião do Comitê Gestor de Sistemas Administrativos - CGSADM, realizada em 13 de agosto de 2020; e

considerando o constante do processo administrativo TST nº 501.656/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão para elaborar estudos, avaliar impactos e apresentar relatório que permita verificar a viabilidade de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em substituição ao Processo Administrativo Eletrônico (PAE).

Parágrafo único. A Comissão terá um prazo de sessenta dias para apresentar relatório final conclusivo.

- Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:
- I Dirley Sérgio de Melo Secretário de Administração, que a coordenará;
- II Fabiano de Andrade Lima Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - III Adriana Maria da Silva Vieira Coordenadora de Informações Funcionais;
 - IV Adriana Jácomo Henriques Coordenadora de Material e Logística;
 - V Reginaldo Pereira de Matos Coordenador de Gestão Documental e

Memória; e

Trabalho.

VI – Um representante da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.